INDICAÇÃO

Processo 0545

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para **INSTALAR DUAS COBERTURAS DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA (altura do Nº 860, nos dois sentidos), NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO.**

Esta preposição tem por objetivo proporcionar aos moradores deste conceituado bairro, uma melhor qualidade de vida.

Sem mais, reitero os meus protestos de estima e elevada consideração.

São João de Meriti, 09 de Dezembro de 2021.

MARCOS LILICO MULLER

Vereador autor